



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – PESQUISADOR**

1. A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Diretoria de Administração de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Química Analítica, da Divisão de Química Analítica do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA, da Universidade Estadual de Campinas.

**DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime do Estatuto dos Servidores da Universidade – ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.
3. A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 9.088,95.

**DAS INSCRIÇÕES**

4. As inscrições estarão abertas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2017, e deverão ser feitas junto à Secretaria do CPQBA, localizado na Avenida Alexandre Cazellato, nº 999, Bairro Betel, Paulínia – SP, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado.
5. Inscrição será solicitada pelo candidato ou por seu procurador, por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido à Diretora do CPQBA, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

**DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

6. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
  - a) Cópia do documento de identidade;
  - b) Prova de que é portador do título de doutor outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital.
  - c) 06 (seis) cópias impressas do Curriculum Vitae, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;
  - d) 06 (seis) cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae;



- e) 06 (seis) cópias impressas do Plano de trabalho, no qual o candidato apresentará sua proposta de como pretende contribuir institucionalmente no desempenho de suas funções. Deste plano, deverão fazer parte **dois** projetos de pesquisa com tema na área do concurso.
- f) Original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.
7. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.
8. O curriculum vitae pode ser aditado, completado ou instruído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.
9. O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.

## **DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

- a) São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador – (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela UNICAMP ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital.

## **DO PERFIL DESEJÁVEL**

- Ser portador do título de doutor em Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas.
- Ter defendido tese na área de Meio Ambiente, Segurança Alimentar ou Nutrição.
- Ser capaz de propor e conduzir pesquisas em temas como avaliação de traços de agrotóxicos, micotoxinas, medicamentos veterinários, atuando no desenvolvimento e validação de metodologias analíticas utilizando técnicas cromatográficas.
- Ter conhecimento em Boas Práticas de Laboratório.
- O não atendimento do perfil desejável não impedirá a inscrição de candidato, nem o seu ingresso na Carreira de Pesquisador, caso seja aprovado no concurso.

## **DAS AVALIAÇÕES**

10. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.
11. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
12. O presente concurso público contará das seguintes avaliações:



- a) Títulos, em que serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar.
- b) Prova escrita, em que serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos do candidato através de questões sobre temas definidos pela Divisão de Química Analítica do CPQBA, conforme Anexo I. A prova escrita terá duração total de 3 horas e caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação à fase seguinte o valor igual ou superior à 7 (sete).
- c) Avaliações do Trabalho, em que será considerado o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica, realizado pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:
  - I – Trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:
    - a) Artigo publicado em revista com corpo editorial;
    - b) Artigo publicado em revista sem corpo editorial;
    - c) Livro;
    - d) Capítulos de livros;
    - e) Traduções de artigos ou livros;
    - f) Resenha de livros, prefácios, orelhas de livros;
    - g) Artigos publicados em Anais de Congresso;
    - h) Trabalhos apresentados em Congressos;
    - i) Resumos publicados em Anais de Congresso;
    - j) Artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;
    - k) Nota: relato de investigação com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico;
    - l) Relatórios técnicos;
    - m) Pedidos de patente;
  - II – Apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa.
  - III – Desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.
- d) Apresentação de Plano de Trabalho, de forma oral com duração total de 40 minutos, sendo designados 20 minutos para cada um dos projetos, seguida de arguição pela comissão julgadora.

13. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

- I – Títulos – Peso 1
- II – Prova escrita – Peso 2
- III – Avaliação dos Trabalhos – Peso 1
- IV – Apresentação de Plano de Trabalho – Peso 3

## **DO JULGAMENTO**

14. A Comissão Julgadora do concurso público será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, além das demais



qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010.

- 14.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade e três externos, dentre os quais dois deverão ser externos à UNICAMP.
15. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.
16. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.
17. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.
18. A média final do candidato será a média ponderada das notas finais das avaliações.
19. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.
20. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.
21. O empate entre os candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na sequência: Maior nota na prova escrita; maior nota na apresentação do plano de trabalho.
22. O resultado do concurso público será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.
23. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24. Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
25. A validade do concurso público será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pela CEPE.
26. Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.
27. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.



**UNICAMP**

28. O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010, as quais também estão disponíveis nos endereços eletrônicos: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=2208](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2208) e [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=2261](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2261)
29. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Campinas, 27 de janeiro de 2017



Anexo I

### **Temas para a Prova**

A prova escrita constará de questões relacionadas aos tópicos abaixo:

- Validação de metodologia analítica.
- Análise de traços de agrotóxicos, medicamentos veterinários e micotoxinas no meio ambiente e alimentos processados.
- Boas práticas de laboratório (BPL).
- Planejamento experimental.